



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11198/GP/2018
31 de outubro de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária.

Considerando o artigo 40º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 41º da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;
Considerando o artigo 11º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.225/2017;
Considerando a solicitação na C.I nº 572/SEMINFRAN/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferê o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art.1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 4.000,00 |
|----------------------------|----|-----|--|--|
| 02 | 09 | 00 | SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM | |
| | | 132 | 04.122.0002.1005.0000 | CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DIVERSOS |
| | | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |
| | | | 002 001 | Recursos Próprios / Ordinários |
| | | | | 4.000,00 |
| | | | | F.R.: 0 1 00 |

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|----|-----|--|---|
| 02 | 09 | 00 | SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMIN | |
| | | 140 | 04.122.0002.2301.0000 | MANUTENÇÃO DA GEMTRAN |
| | | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |
| | | | 002 001 | Recursos Próprios / Ordinários |
| | | | | -1.483,00 |
| | | | | F.R. Grupo: 0 100 |
| | | 149 | 18.122.1008.2133.0000 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE |
| | | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL |
| | | | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente |
| | | | 002 001 | Recursos Próprios / Ordinários |
| | | | | -2.000,00 |
| | | | | F.R. Grupo: 0 100 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|-----|-----------------------|---|-------------------|
| 155 | 20.122.0002.2029.0000 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | -517,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 100 |
| | 1 | Recursos do Tesouro - Exercício Corrente | |
| | 002 001 | Recursos Próprios / Ordinários | |

Anulação (-) **-4.000,00**

Art.3º - É parte integrante desse decreto, Anexo I – justificativa e Anexo II - Memória de cálculo.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 31 de outubro de 2018.



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

Conforme solicitado pelo Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, através da C.I nº 572/SEMINFRAM/2018, a solicitação se dá devido a necessidade de suplementação das fichas orçamentárias para acobertar contrapartida do município referente ao convênio nº 864185/2018, o qual tem como objeto a aquisição de uma retroescavadeira.

Considerando que a dotação orçamentária, tornou – se insuficiente durante o exercício financeiro e a contrapartida é necessária para abertura do crédito adicional, justificando – se a abertura do crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária.

Jaru/RO, em 31 de outubro de 2018.



JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Suplementação de Dotação Orçamentária)

| PA | Elemento de Despesa | Fonte | Valor a Reduzir | Valor a Suplementar |
|-----------|---------------------|-------|-----------------|---------------------|
| 0002.2301 | 3.3.90.14 | 01.00 | R\$ 1.483,00 | |
| 1008.2133 | 3.3.90.14 | 01.00 | R\$ 2.000,00 | |
| 0002.2029 | 3.3.90.30 | 01.00 | R\$ 517,00 | |
| 0002.1005 | 4.4.90.52 | 01.00 | | R\$ 4.000,00 |

Jaru/RO, em 31 de outubro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11198, de 31 de outubro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

01/11/2018, pág. 32 nº 2326 Jaru/RO, 01/11/2018.


Esther de Oliveira Pio Sudário